

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 035/2023 – 26 DE SETEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS - LOTES - E ENTREGA DE TÍTULOS A MUNICÍPIES QUE JÁ SE ENCONTRAM INSTALADOS NAS REFERIDAS ÁREAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto em pauta ira contribuir sobremaneira para possibilitar a obtenção dos títulos de dos imóveis dos lotes nº. 01 e 02 da área pública de propriedade do Município, localizadas no centro, quadra 52 da rua Floriano Peixoto, pois irá garantir como direito fundamental os direitos as famílias que ali residem.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 23 de Outubro de 2023.

Ver. Emerson Atanásio Brasileiro
Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. José Costa

Presidente

Ver. Joaquim da Silva

Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 23 de Outubro de 2023.

Ver. José Costa

Presidente